

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Plenário: parlamentares destacam ações do programa PE na Estrada

Deputados parabenizaram o Governo pelos investimentos feitos na malha rodoviária

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



DESENVOLVIMENTO – Antônio Moraes: PE na Estrada vai salvar vidas e ajudar turismo e agropecuária



INTERIOR – Joãozinho Tenório destacou os impactos positivos do programa esperados em vários municípios



COBRANÇA - Edson Vieira avisou que vai pleitear a inclusão de trechos de estradas no programa estadual

O PE na Estrada, programa de investimento em rodovias do Governo de Pernambuco lançado na última quarta (23), voltou a ser tema de pronunciamentos dos deputados na reunião plenária de ontem, na Alepe.

Antônio Moraes (PP) enalteceu o trabalho do Poder Executivo estadual pela iniciativa, com previsão de investimentos de R\$ 5 bilhões nas rodovias estaduais. De acordo com o deputado, o PE na Estrada é o maior programa de infraestrutura viária da história de Pernambuco e vai ajudar a salvar vidas e

incrementar setores econômicos como o turismo e a agropecuária.

“Parabenizo a governadora Raquel Lyra, a vice-governadora Priscila Krause e todos que fazem a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e o Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco”, afirmou o parlamentar. “Estamos vivendo um momento muito rico e também uma esperança muito grande de que Pernambuco vai sair do rol dos estados que têm as piores estradas para ter as melhores estradas do Nordeste”, enfatizou ele.

Antônio Moraes come-

morou a inclusão de trechos do Arco Metropolitano no PE na Estrada, e destacou o investimento anunciado para rodovias como a PE-31, ligação entre a BR-101 e o município de Itapissuma; a PE-35, entre Itapissuma e Igarassu, e a PE-01, na Ilha de Itamaracá, todos na Região Metropolitana do Recife (RMR).

O deputado Edson Vieira (União) também aprovou a iniciativa da governadora Raquel Lyra. Ex-prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, cidade do polo de confecções do Agreste, ele avisou que vai pleitear a inclusão de alguns trechos de estradas no paco-

te anunciado pelo Governo Estadual.

O deputado listou como prioridades a PE-130, que liga Taquaritinga a Vertentes; a PE-145, que liga Brejo da Madre de Deus a Jataúba; e a PE-160, que liga Santa Cruz a Jataúba. Além disso, ele também destacou o trecho que liga Santa Cruz do Capibaribe ao município de Barra de São Miguel, região do Sertão do Cariri paraibano, por sua importância para o fluxo de produtos do polo de confecções.

“Creio que nesse pacote de investimentos e de novos empréstimos que estamos

aprovando, essa Casa deve fazer uma grande discussão. E que a governadora, que é da nossa região, tenha a sensibilidade para termos essas PEs incluídas nesse pacote e serem totalmente recapeadas”, disse Edson Vieira.

Vice-líder do Governo, o deputado Joãozinho Tenório (PRD) também somou elogios ao programa PE na Estrada. Além dos investimentos anunciados, ele destacou as intervenções já em andamento no Agreste, como a requalificação da PE-112, entre o distrito de Formigueiro e o município de Camocim de São Félix, e a PE-145, na

altura de Brejo da Madre de Deus.

“É um investimento significativo, ainda mais se comparado ao legado da gestão passada, que deixou Pernambuco com uma das piores malhas viárias do país”, disse.

Por fim, Renato Antunes (PL) criticou a ausência do prefeito do Recife, João Campos, no lançamento do programa. “A capital será diretamente beneficiada por várias obras viárias, sobretudo a do Arco Metropolitano, que finalmente será destravada”, observou o deputado.

Continua na página 2

Continuação da página 1

PT NAS ELEIÇÕES

O deputado João Paulo (PT) comentou a participação do Partido dos Trabalhadores no segundo turno das eleições municipais, que será realizado no próximo domingo (27) em várias cidades do Brasil. O parlamentar citou candidatos da legenda que disputam o comando de prefeituras em diversas regiões e avaliou como positivo o

desempenho do partido no pleito deste ano.

“As eleições de 2024, se não tiveram o resultado ideal, estão longe de representar o baque anunciado por adversários e analistas da imprensa”, considerou João Paulo. “A força do PT se reafirma com vitórias importantes no primeiro turno, onde estivemos presentes em coligações decisivas, e agora, no domingo próximo, quando estaremos ao lado de nossos can-

didatos próprios e no apoio às candidaturas de aliados à esquerda e ao centro”, completou.

CÚPULA DO BRICS

Em contraponto, o deputado Renato Antunes criticou posicionamentos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no discurso realizado na quarta, por videoconferência, na 16ª Cúpula do Brics.

“Lula disse que o povo quer uma vida de paz, sem

armas. Grande incoerência para um governo que apoia ditadores, que não condena o sistema de Maduro, o sistema da Nicarágua. É lamentável acreditar que esse mesmo PT que o deputado João Paulo defende vai crescer no segundo turno”, analisou.

O deputado Renato Antunes ainda comentou a disputa pela prefeitura de Olinda, na Região Metropolitana do Recife, e afirmou que o PT é incom-

patível com valores conservadores e de direita.

VIOLÊNCIA

O deputado Pastor Júnior Tércio (PP) parabenizou a ação das polícias Militar e Civil de Pernambuco pela prisão de um assaltante flagrado em ação por câmeras em Camaragibe, na Região Metropolitana. O vídeo mostra a vítima, uma idosa de 64 anos, sendo arrastada e derrubada no chão durante o assalto.

Diante do caso, o parlamentar demonstrou apreensão com a segurança no Estado. “Fico preocupado com os rumos da violência no nosso Estado. O sentimento é de insegurança. Eu não posso ficar calado diante disso. Não posso simplesmente dizer que está tudo bem porque sou base do Governo”, afirmou. Apesar da crítica, Junior Tércio elogiou os investimentos do Governo Raquel Lyra na segurança pública.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



ELEIÇÕES – João Paulo comentou a participação do PT no segundo turno das disputas municipais



POSICIONAMENTO – Renato Antunes vê incoerência em posições de Lula na reunião dos Brics



VIOLÊNCIA – Pastor Júnior Tércio elogiou ação policial que prendeu um assaltante em Camaragibe

Reconhecimento

Alepe faz homenagem a notáveis cientistas

Alepe fez uma homenagem in memoriam, na última quarta (23), a três notáveis cientistas pernambucanos, em reunião solene solicitada pela Comissão de Ciência e Tecnologia. A cerimônia prestou reconhecimento ao médico Bertoldo Kruse Grande Arruda (1925-2022), à psicóloga Marcela Adriana da Silva Lucena (1972-2024) e à química Valdinete Lins da Silva (1942-2021). “É uma alegria, uma satisfação, presidir mais uma vez essa reunião solene que, sem sombra de dúvidas, é uma das mais emocionantes que temos aqui na Assembleia. São homenagens póstumas, escolhidas a dedo, justíssimas e que nos deixam muito emocionados”, declarou a deputada Simone Santana (PSB), presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, ao comandar a reunião. “Esta é uma ocasião solene marcada pela gratidão e pelo agradecimento à dedicação, ao brilhantismo de homens e mulheres que ajudaram a transformar nossa sociedade e a expandir as fronteiras do saber”, reforçou a secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro. Criado pela Lei nº 13.176/2006, o Memorial de Homenagens Póstumas a Cientistas Pernambucanos tem como objetivo reconhecer e divulgar as contribuições de pernambucanos ao conhecimento científico universal, além de preservar a memória intelectual e estimular a vocação científica das novas gerações. O memorial homenageia, anualmente, até três cientistas. Parentes dos três homenageados receberam placas comemorativas da Alepe. Também houve uma homenagem póstuma de honra ao ex-arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara (1909-1999). Estiveram presentes o secretário executivo de Transformação Digital do Recife, Felipe Cadena Luiz; o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Rafael Figueiredo Bezerra; a vereadora do Recife Cida Pedrosa; a presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), Maria Fernanda Pimentel Avelar; o padre Fábio Potiguar; e Helen Jamil Khoury, membro da comissão de mérito do Memorial.



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 1718/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0125/2024, do Deputado João de Nadegi.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado João de Nadegi, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2024.

Sala Torres Galvão, em 24 de outubro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I (reunião ordinária) do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), NINO DE ENOQUE (PL), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de outubro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2302/2024, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do inciso III do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021).

REGIME DE URGÊNCIA

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 2304/2024, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal).

REGIME DE URGÊNCIA

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 2291/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Alimentação Escolar).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 2293/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Dependência em Apostas).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 2295/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Dispõe sobre o processo de produção e registro do queijo aural).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 2296/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de fornecer ao poder público mais um instrumento para combater o desmatamento de áreas dos biomas pernambucanos).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 2297/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de especificar os documentos a serem apresentados pelos alunos atletas para o exercício do direito previsto no art. 27 da Lei).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 2298/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de valorização da Música Erudita).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 2300/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Enfrentamento, Conscientização e Combate ao Câncer de Boca em Pernambuco).

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 2301/2024, de autoria da Deputada Gilmar Junior** (Ementa: Garante Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Transtornos do Neurodesenvolvimento na emissão de documentos oficiais em órgãos públicos de Pernambuco).

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 2303/2024, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica).

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 2305/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Instituir no Estado de Pernambuco a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, e dá outras providências).

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 2306/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança recorrente para taxas de cancelamento).

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 2307/2024, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente no Distrito Estadual de Fernando de Noronha).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. **Projeto de Resolução 2292/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Manoel Santos in memoriam).

2. **Projeto de Resolução 2294/2024, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Remígio de Vettor).

3. **Projeto de Resolução 2299/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito Municipal de Belo Jardim).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

1. **Projeto de Lei Complementar nº 1878/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 400, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no Estado de Pernambuco, a fim de inserir o fomento à Política Estadual do Empreendedorismo Inovador.).

Relatoria: Deputado Sileno Guedes

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio aos Ostomizados e dá outras providências).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do deputado Dannilo Godoy** (Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Produção de Leite e seus derivados no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Renato Antunes

2.1 **Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do Deputado Dannilo Godoy).

Relatoria: Deputado Renato Antunes

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Recreação Terapêutica para os Pacientes dos Hospitais Infantis.).

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 1834/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Queijo e do Queijoeiro.).

Relatoria: Deputado Sileno Guedes

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.970, de 12 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, a fim de incluir a atividade de microfisioterapia.).

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e tratamento dos transtornos de ansiedade e da depressão no Estado de Pernambuco.).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente da Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2001/2024, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer procedimentos para a educação especial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.).

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2028/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes e Clodoaldo Magalhães, a fim de dispor sobre a disponibilização de terminais de autoatendimento acessíveis.).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2048/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei nº 12.578, de 13 de maio de 2004, que estabelece normas suplementares à Legislação Federal no tocante ao uso e consumo de produtos fumígenos no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de divulgar a proibição de utilização de cigarros eletrônicos.).

Relatoria: Deputado Luciano Duque

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência acerca dos valores de produtos e serviços ofertados em eventos privados.).

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2193/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Câncer de Tireoide.).

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório.

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2200/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Biomédico.).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2213/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Moacir Monteiro de Oliveira a PE-576.).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2236/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) José Carlos Correia da Silva, a nova escola de referência em Ensino Médio (Erem) de Tejucupapo, no município de Goiana.).

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Waldemar Borges

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2294/2024, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Remígio de Vettor).

2. Projeto de Resolução 2299/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito Municipal de Belo Jardim).

Recife, 24 de outubro de 2024.

Deputado Antonio Moraes
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), IZAIAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 30 (trinta) de outubro de 2024, quarta-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2302/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do inciso III do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.)

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2304/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.)

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2300/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Enfrentamento, Conscientização e Combate ao Câncer de Boca em Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2306/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança recorrente para taxas de cancelamento.)

DISCUSSÃO

I) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brígido. (Ementa: Institui a Política de Transição de Crianças e Adolescentes em Sistema de Acolhimento do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. (Ementa: Altera a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que instituiu o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PESHIS e dá providências correlatas, a fim de estabelecer regras adicionais para execução do Programa.)

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

3. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1587/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, e 1616/2024 de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 16.003,

de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir em seu rol o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos, ambos do Ministério da Saúde, e a Cartilha do Transtorno do Espectro do Autismo, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

Recife, 24 de outubro de 2024.

Deputada Débora Almeida
Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) e WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JARBAS FILHO (MDB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h, do dia 29 de outubro de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2302/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do inciso III do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021);

Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2304/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal);

Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Adota medidas de proteção à saúde da população pernambucana frente aos sites ou aplicativos de apostas);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2291/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Alimentação Escolar);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2293/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Dependência em Apostas);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2295/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Dispõe sobre o processo de produção e registro do queijo autoral);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2296/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de fornecer ao poder público mais um instrumento para combater o desmatamento de áreas dos biomas pernambucanos);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2297/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de especificar os documentos a serem apresentados pelos alunos atletas para o exercício do direito previsto nesta Lei);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2298/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de valorização da Música Erudita);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2300/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece a Política Estadual de Enfrentamento, Conscientização e Combate ao Câncer de Boca em Pernambuco);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2301/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Garante Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Transtornos do Neurodesenvolvimento na emissão de documentos oficiais em órgãos públicos de Pernambuco);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2303/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2305/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Instituir no Estado de Pernambuco a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, e dá outras providências);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2306/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança recorrente para taxas de cancelamento);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2307/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente no Distrito Estadual de Fernando de Noronha).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1717/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas);

Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1756/2024, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação);

Relatoria: Deputado Eriberto Filho

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1863/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar e incluir em suas diretrizes a promoção da integração e participação efetiva das pessoas com Síndrome de Down nos jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer);

Relatoria: Deputado Luciano Duque

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigoamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica

e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino);
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a adoção, pela Construção Civil, de projetos arquitetônicos ou de infraestrutura que promovam o adequado escoamento de águas pluviais em espaços públicos);
Relatoria: Deputado Jarbas Filho

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2187/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos);
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2194/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina de Rodovia Plácido de Aquino Angelim a PE-530).
Relatoria: Deputado William Brígido

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 474/2023 e 1803/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque e do Deputado João Paulo, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de fornecimento de medicamentos e de produtos derivados de cannabis, para tratamento medicinal, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

2. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior de Tércio (Ementa: Institui desconto para jornalistas e radialistas em estabelecimentos que proporcionem eventos culturais, de entretenimento e esportivos).
Relatoria: Deputado Eriberto Filho

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Tratamento e Controle das Doenças Crônicas da Pele em Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Edson Vieira

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política de Transição de Crianças e Adolescentes em Sistema de Acolhimento do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1827/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Oftalmológica em Pernambuco, visando promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças oculares, além de reduzir a incidência de cegueira evitável e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece uma política integral de atenção às pessoas com Neurofibromatose no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho, adoção, obtenção de guarda judicial para fins de adoção ou cuidado de crianças, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2184/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Jovem Advocacia);
Relatoria: Deputado William Brígido

Sala da Comissão de Administração Pública.
Recife, 24 de outubro de 2024.

Deputado Joaquim Lira
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ABIMAEL SANTOS (PL), DEPUTADO JOEL DA HARPA (PL), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11h15 (onze horas e quinze minutos), do dia 30 de outubro de 2024, quarta-feira, no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Institui a Política de Conscientização sobre as Doenças do Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Tuberosa, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Lynch, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2117/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Wolff-Parkinson-White (WPW), estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2119/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibrose Cística, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2121/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Huntington, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Guillain-Barré, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2123/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Turner estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sjögren, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sotos, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2126/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre diminuição do custo para atividades físicas em academias para pacientes bariátricos.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Noonan, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2132/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de conscientização, enfrentamento e tratamento da Febre Oropouche em Pernambuco.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2137/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.564, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas Escolas Públicas Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir a divulgação da Cartilha “Eu Me Protejo porque Meu Corpinho é Meu”).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Educação Digital Consciente e dá outras providências.)

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de acrescentar novos objetivos e criar ações a serem implantadas na Política de Enfrentamento ao Feminicídio.)

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2154/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a oferta de recursos de tecnologia assistiva aos estudantes de baixa renda com deficiência ou com mobilidade reduzida no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe consumo de maconha em ambiente de uso coletivo, públicos ou privados, no estado de Pernambuco.)

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Veda contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidades de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas.)

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2163/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar incentivos à formação de grupos de apoio às pessoas com TEA e seus familiares.)

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, o fornecimento de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas autistas ou pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, e dá outras providências.)

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia.)

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2176/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de implantar o Protocolo Estadual de Segurança Alimentar da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco.)

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2177/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização, Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no Estado de Pernambuco.)

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2178/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de administração de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo para controle da ansiedade e dá outras providências.)

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo vírus Monkeypox (MPXV) em Pernambuco.)

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2183/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Conscientização sobre Ataxias Cerebelares em Pernambuco.)

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2188/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Paralisia Cerebral no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2189/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.544, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de estender a prioridade de tramitação para os procedimentos de investigação relativos a crimes praticados contra mulheres.)

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido. (Ementa: Obriga as concessionárias que prestam serviço público no Estado de Pernambuco a aderirem a acessibilidade digital em seus sítios eletrônicos e dá outras providências.)

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2191/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Filariose Linfática.)

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2195/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de medicamentos hormonais que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco.)

39. Projeto de Lei Ordinária nº 2197/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir acompanhamento ambulatorial semestral com equipe multiprofissional.)

40. Projeto de Lei Ordinária nº 2202/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui Diretrizes para o Enfrentamento, a Conscientização e o Combate à Violência Vicária em Pernambuco e dá outras providências.)

41. Projeto de Lei Ordinária nº 2204/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Insuficiência Renal Crônica em Pernambuco.)

42. Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Permite o ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.)

43. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.)

44. Projeto de Lei Ordinária nº 2209/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual dos Deslocados Ambientais e Climáticos, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

45. Projeto de Lei Ordinária nº 2210/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina que as unidades de Rede Estadual de Saúde aceitem exames realizados na rede privada, no Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais relacionadas ao Comitê Estadual de Enfrentamento das Mudanças Climáticas – CEEM.)
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas.)
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinhas metalizadas e produtos similares.)
Relatoria: Deputado Izaías Régis

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 711/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de facilitação da comprovação da condição de pessoa com TEA, bem como prever adaptações na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Izaías Régis

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a prevenção, a detecção e o encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes no âmbito escolar no Estado do Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Cléber Chaparral

3. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento aos Pacientes com Coagulopatias em Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Abimael Santos

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1690/2024 e nº 1822/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Gilmar Júnior, respectivamente. (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Aliciamento de Crianças, no âmbito do Estado de Pernambuco”).
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024 de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício nos termos que disciplina.)
Relatoria: Deputado Abimael Santos.

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Prevenção ao Afogamento Infantil em Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior.

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.029, de 18 de agosto de 2020, que garante o direito à presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante as consultas de pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, a fim de incluir o direito à presença de guia-intérprete.)
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

8. Substitutivo Nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1866/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, a fim de incluir diretrizes voltadas especialmente aos recém-nascidos graves ou potencialmente graves.)
Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

9. Substitutivo Nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.265, de 10 de maio de 2021, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de incluir as instituições privadas da rede básica de ensino.)
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.

Deputado Adalto Santos
Presidente

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO

A'S 14:30 HORAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS

FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (30 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JUNIOR MATUTO; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE E SILENO GUEDES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO JOAQUIM LIRA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 22 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL, COMEMORADO HOJE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE ALERTA PARA O AGRAVAMENTO DA CLISE CLIMÁTICA MUNDIAL E A OCORRÊNCIA CADA VEZ MAIS FREQUENTE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS. O PARLAMENTAR MENCIONA A DEGRADAÇÃO CAUSADA POR DESMATAMENTO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PERDA DE BIODIVERSIDADE, POLUIÇÃO E USO EXCESSIVO DE ÁGUA, E DEFENDE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS DRÁSTICAS PARA EVITAR O COLAPSO, ALERTANDO QUE A SOBREVIVÊNCIA DA HUMANIDADE ESTÁ EM RISCO E QUE ESTE É O MAIOR DESAFIO DESSA GERAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE CELEBRA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA “PE NA ESTRADA”, FEITO HOJE PELA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. A DEPUTADA DESTACA O INVESTIMENTO DE R\$ 5 BILHÕES DE REAIS NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA PERNAMBUCANA E CITA AÇÕES QUE CONTEMPLAM O SERTÃO DO ARARIPE, COMO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PE-560; O INÍCIO DAS OBRAS DA PE-540 E A PAVIMENTAÇÃO DA PE-630. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE RELATA A SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO POR INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE SAÚDE PARA ASSISTÊNCIA DESSES PROFISSIONAIS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA “PE NA ESTRADA”. O DEPUTADO DESTACA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO ARCO METROPOLITANO E A DUPLICAÇÃO DA BR-423. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE CONVIDA PARA A REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS NOTÁVEIS CIENTISTAS DE PERNAMBUCO, AGENDADA PARA HOJE ÀS 18 HORAS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. A DEPUTADA REGISTRA QUE O EVENTO É FRUTO DE UMA PARCERIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A COMUNIDADE CIENTÍFICA, A FIM DE PRESTAR UMA HOMENAGEM PÓSTUMA A CIENTISTAS DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE ESCLARECE SITUAÇÃO DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO (EREM) TRISTÃO FERREIRA BESSA, LOCALIZADA EM LAGOA DE ITAENGA, OBJETO DE COBRANÇA DO DEPUTADO SILENO GUEDES EM REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. O PARLAMENTAR EXPLICA QUE A OBRA NÃO FOI CONCLUÍDA PELO GOVERNO DO PSB E DESTACA QUE A GESTÃO RAQUEL LYRA FEZ UM APORTE DE RECURSOS PARA A SUA CONCLUSÃO, PREVISTA PARA DEZEMBRO DESTE ANO. O DEPUTADO FINALIZA DESTACANDO O COMPROMISSO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA COM O POVO DE PERNAMBUCO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1040/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1265/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1363/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1420/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1447/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1450/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1694/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS Nºs. 1716/2024 E 1730/2024; OS PROJETOS Nºs. 1750; 1817; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1906/2024; O PROJETO Nº 1932; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1967/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1968/2024; O PROJETO Nº 1979/2024; O PROJETO Nº 1986 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; OS PROJETOS Nºs. 2054; 2060; 2061; 2097 E 2145. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS Nºs. 1732 E 2159/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 7144 A 7152/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 2625 A 2642/2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES AS EMENDAS Nºs. 01 A 03 AO PROJETO Nº 2268 E OS PROJETOS Nºs. 2297 A 2304/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 7182 A 7203/2024 E O REQUERIMENTO Nº 2647/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Socorro Pimentel Presidente
João Paulo 1º Secretário
Joãozinho Tenório 2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA

ÀS 18 HORAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES A DEPUTADA SIMONE SANTANA, INICIA-SE A SOLENIDADE PARA HOMENAGEAR “IN MEMORIAN” OS NOTÁVEIS CIENTISTAS DE PERNAMBUCO, ALÉM DE UMA HOMENAGEM PÓSTUMA DE HONRA DO MEMORIAL A DOM HÉLDER CÂMARA, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PRÊMIO NOTÁVEIS CIENTISTAS, ORA OBJETO DESTA SOLENIDADE, FRUTO DE UM TRABALHO CONJUNTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DESTA CASA E A COMUNIDADE CIENTÍFICA PERNAMBUCANA. A PARLAMENTAR FAZ UMA BREVE APRESENTAÇÃO E ENALTECE A CARREIRA DOS HOMENAGEADOS DESTA NOITE: O MÉDICO DR. BERTOLDO KRUSE GRANDE ARRUDA; A PSICÓLOGA DRA. MARCELA ADRIANA DA SILVA LUCENA E A QUÍMICA DRA. VALDINETE LINS DA SILVA. A PARLAMENTAR MENCIONA QUE A SOLENIDADE DESTE ANO TAMBÉM CONTA COM UMA HOMENAGEM À FIGURA DO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE DOM HELDER CÂMARA, RESSALTANDO SUA ATUAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E EM PROL DA JUSTIÇA SOCIAL. A PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA MAURICÉLIA VIDAL, SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO QUE ESSA HOMENAGEM É UM TRIBUTO AO COMPROMISSO DESTES CIENTISTAS NA BUSCA PELO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA O BEM-ESTAR COLETIVO E REITERA O COMPROMISSO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À CIÊNCIA. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA HELEN JAMIL KHOURY, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MÉRITO DOS NOTÁVEIS CIENTISTAS DE PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, EXPLICANDO COMO FUNCIONARAM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARA SELECIONAR OS NOMES DOS HOMENAGEADOS DESTE ANO, POR MEIO DE UMA ESCUTA PÚBLICA, E EXALTA SUAS TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS. SÃO ENTREGUES PLACAS COMEMORATIVAS AOS FAMILIARES DOS CIENTISTAS ORA HOMENAGEADOS “IN MEMORIAM”, QUAIS SEJAM: SENHORA ILMA KRUSE GRANDE DE ARRUDA, FILHA DO CIENTISTA DR. BERTOLDO KRUSE GRANDE ARRUDA; SENHOR ANDRÉ FELIPE LINS DA SILVA, FILHO DA CIENTISTA DRA. VALDINETE LINS DA SILVA; E SENHOR RAFAEL SILVA LUCENA, FILHO DA CIENTISTA DRA. MARCELA ADRIANA DA SILVA LUCENA. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA À SENHORA VIRGÍNIA PIMENTEL, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DOM HELDER CÂMARA. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ILMA KRUSE GRANDE DE ARRUDA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ANDRÉ FELIPE LINS DA SILVA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR RAFAEL SILVA LUCENA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA VIRGÍNIA PIMENTEL, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Socorro Pimentel Presidente
João Paulo 1º Secretário
Joãozinho Tenório 2º Secretário

Expediente

Mensagem

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4468, 4469 E 4470 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 474, 1803, 1227 e 1964.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4471 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1991.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4472, 4473, 4475, 4476, 4477, 4479, 4482 E 4483 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1191, 1253, 1651, 1676, 1680, 1692, 1757, 2114 e 2126.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4474, 4478, 4480, 4481, 4484 E 4485 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1624, 1732, 1955, 2021, 2134 e 2159.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4486, 4487, 4488 E 4489 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1588, 1691, 1787 e 1872.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4490 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1907.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

P ARE CERES NºS 4491, 4492, 4495, 4496, 4498, 4499, 4501, 4502, 4503, 4504, 4505, 4506, 4507, 4508, 4509 E 4514 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 474, 1803, 479, 1130, 838, 1071, 1124, 1253, 1422, 1448, 1592, 1625, 1651, 1692, 1726, 1752, 1857 e 2084
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4493 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Resolução Nº 785, juntamente com a Emenda Nº 01
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4494, 4497 E 4500 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 814, 1090 e 1373.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4510, 4511, 4512, 4513, 4515 E 4516 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1991, 2019, 2021, 2033, 2212 e 2280.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4517,4518, 4519, 4520, 4521, 4522, 4523, 4524, 4525, 4526, 4527, 4528, 4529, 4530, 4531, 4532, 4533, 4534, 4535 4536 E 4537 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Nºs 1040/23, 1265/23, 1363/23, 1420/23, 1447/23, 1450/23, 1694/24, 1716/24, 1730/24, 1750/24, 1817/24, 1906/24, 1932/24, 1967/24, 1968/24, 1979/24, 1986/24, 2054/24, 2060/24, 2061/24, 2097/24 e 2145/24.
 Â Imprimir.

X X X X X X X X X X X X

João Paulo

Ofício

OFICIO Nº 0125/2024.

Recife, 22 de outubro de 2024.

Assunto: Licenga em carater cultural.

Excelentissimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelencia, venho atraves deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausencia do território nacional, no periodo de 31/10/2024 até 11/11/2024, por motivo de viagem para Espanha.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Respeitosamente,

João de Nadegi
Deputado Estadual

Ao Excelentissimo Senhor
Deputado ALVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislative do Estado de Pernambuco

MENSAGEM Nº 57/2024

Recife, 24 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, localizada no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, neste Estado, para.

A proposição normativa em questão tem fundamento no inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, e decorre da necessidade de realização da obra de implantação da Usina Fotovoltaica-Solar Flutuante do açude do Xaréu, enquadrando-se como obras de utilidade pública, nos termos da alínea “b” do inciso VIII do art. 3º Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Ressalte-se que a supressão de vegetação ora autorizada será devidamente compensada com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Certa da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002307/2024

Autoriza a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 98,00 m² (noventa e oito metros quadrados) de vegetação nativa típica do bioma Mata Atlântica, localizada no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput tem por finalidade viabilizar a realização da obra de implantação da Usina Fotovoltaica-Solar Flutuante do açude do Xaréu, com infraestrutura instalada em solo e flutuando sobre o referido açude, enquadrada como de utilidade pública nos termos da alínea “b” do inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá a supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada mediante a emissão das respectivas autorizações para supressão vegetal por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA SALA ELÉTRICA DA USINA FOTOVOLTAICA

PONTOS	COORDENADAS – SRC	SIRGAS 2000 – 25 S
	X	Y
P1	563459	9572775
P2	563466	9572777
P3	563470	9572763
P4	563463	9572761

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 24 de Outubro de 2024.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Âs 1ª, 3ª, 7ª comissões.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002305/2024

Instituir no Estado de Pernambuco a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Pernambuco a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, com o objetivo de garantir assistência em todas as fases da reabilitação física e a melhora da qualidade de vida, assim como a redução das vulnerabilidades biopsicossociais decorrentes das amputações.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada:

I - o desenvolvimento de estratégias e mecanismos que garantam a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado às vítimas de amputações por traumas (acidente de trânsito, de trabalho, domésticos), em hospital com infraestrutura e acesso a exames, atendimento especializado na alta complexidade e seguimento de reabilitação pós alta hospitalar;

II - o fomento à pesquisa em promoção da saúde, por meio da cooperação técnica estabelecida entra a administração pública e as universidades, os centros de pesquisa das entidades hospitalares e outras instituições que se dediquem ao estudo do tema;

III - o estímulo à criação de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas no âmbito das ações de promoção da saúde.

Art. 3º Serão instrumentos da Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, entre outros:

I - a promoção de campanhas educativas e de esclarecimento e conscientização acerca dos fatores de risco, causas, formas e prevenção das amputações e a distribuição de material informativo;

II - o desenvolvimento de tecnologias assistivas leves para a disseminação de informação a população em geral quanto ao fluxo de serviços públicos

existentes e/ou a serem instituídos, alinhados com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III - a implantação de ações de promoção da saúde;

IV - contribuição para a elaboração e implementação de políticas públicas integradas que visem ao acesso universal a exames, tratamentos, medicamentos que estejam relacionados à prevenção das amputações causadas por Diabetes Mellitus;

V - a promoção da reabilitação integral com a garantia de disponibilização para o melhor atendimento da Pessoa Amputada;

VI - a atuação dos órgãos competentes com vistas à cooperação para a reinserção das vítimas de amputações na sociedade e, caso essa possibilidade seja viável, no mercado de trabalho; e

VII - o adequado encaminhamento para orientação e assessoramento jurídico, a serem fornecidos pelos órgãos públicos estaduais às pessoas amputadas e seus familiares, quanto ao esclarecimento sobre a titularidade e o exercício de direitos.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o poder público poderá celebrar convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A criação da Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada se justifica pela alta incidência de amputações de extremidades, que vem acontecendo, principalmente em função do diabetes e dos acidentes de trânsito, em especial envolvendo motociclistas.

As amputações representam um problema de saúde pública reconhecido mundialmente, com impactos significativos na vida das pessoas em diversas esferas, incluindo a física, emocional, social e laboral.

De acordo com dados do DATASUS, o Brasil registrou aproximadamente 73.0313 amputações apenas no último ano. O Sistema Único de Saúde (SUS) registrou, entre janeiro e agosto de 2023, 6.982 amputações de membros inferiores (pernas e pés) causadas por diabetes, o que equivale à média de mais de 28 ocorrências por dia.

Os casos vêm crescendo ano a ano, conforme mostram os dados do Ministério da Saúde. O número de amputações em 2022 (10.168) foi 3,9% superior ao total de 2021 (9.781), o que representou média de 27,85 cirurgias por dia, no ano passado, em unidades públicas.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), a doença já figura como a principal causa de amputação não traumática em membros inferiores, no país. As amputações traumáticas são as que ocorrem, por exemplo, em acidentes de trânsito ou de trabalho. A SBD aponta também que 13 milhões pessoas com diabetes têm úlceras nos pés, os chamados pés diabéticos, que podem resultar nestas amputações.

O estímulo à pesquisa e a cooperação técnica ente o setor público, universidades e centros de pesquisas hospitalares de média complexidade são essenciais para desenvolver soluções inovadoras, baseadas em evidências científicas, que melhorem o tratamento e promovam avanços na foram de lidar com amputações.

A proposta também visa promover campanhas educativas e a distribuição de material informativo para conscientizar a população sobre os fatores de risco e as formas de prevenção das computações de extremidades. Ações de promoção da saúde e a garantia de uma reabilitação adequada têm como objetivo proporcionar um tratamento abrangente e integral às vítimas de amputações.

O Projeto de Lei evidencia o compromisso do Estado em garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população, assegurando que as pessoas amputadas recebam o cuidado e o apoio necessário para sua plena reabilitação e reintegração na sociedade.

Pela relevância do tema, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002306/2024

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança recorrente para taxas de cancelamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 29-A.
.....

§ 7º A cobrança de taxa de cancelamento só poderá ser realizada uma única vez, sendo proibida a cobrança mensal após interrupção dos serviços. " (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei que agora apresentamos a esta casa visa vedar a cobrança da taxa de cancelamento quando realizada mais de uma vez. Essa iniciativa é fundamental para garantir a proteção dos direitos dos consumidores, em conformidade com o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor, que assegura o direito de cancelar serviços sem enfrentar penalidades desproporcionais.

A prática de impor taxas de cancelamento de forma recorrente pode ser considerada abusiva, gerando custos desnecessários e dificultando a autonomia do consumidor em suas decisões. Essas taxas não apenas penalizam o consumidor por sua escolha, mas também criam um ambiente de desconfiança nas relações de consumo.

É imprescindível que adotemos medidas que proibam tais práticas, protegendo assim os direitos dos consumidores e evitando que sejam lesados em suas relações comerciais. Este Projeto de Lei representa um passo importante rumo a um mercado mais justo e ético, onde a transparência e o respeito aos direitos do consumidor sejam priorizados.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 12ª, 16ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 007204/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Porto Alegre, localizada no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Concernem as reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a região para ir e vir de seus escritórios e atividades.

O índice de furtos e a taxa de criminalidade vem crescendo e interferindo na qualidade de vida, bem-estar e segurança da população.

Inda que haja sistema de segurança e vigilância adotado e implantado pelos residentes, o reforço no policiamento é de julgo crucial para conservação da segurança da população. Haja vista as agravantes obtidas pelas vítimas que atingem suas esferas sociais, psicológicas e emocionais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007205/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Doutor Aniceto Varejão, localizada no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Coronel PM Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Concernem as reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam diariamente a região para ir e vir de seus escritórios e atividades.

O índice de furtos e a taxa de criminalidade vem crescendo e interferindo na qualidade de vida, bem-estar e segurança da população.

Inda que haja sistema de segurança e vigilância adotado e implantado pelos residentes, o reforço no policiamento é de julgo crucial para conservação da segurança da população. Haja vista as agravantes obtidas pelas vítimas que atingem suas esferas sociais, psicológicas e emocionais.

Ante o exposto, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007206/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, SSecretário Executivo de Obras e ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Campo Real, localizada no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores.

A necessidade e eficiência na serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007207/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, prefeito do Cabo de Santo Agostinho, ao Ilmo. Sr. José Maria Pinheiro de Castro, secretário Executivo de Limpeza Pública e ao Ilmo. Sr. Marcos José Matoso de Lima, secretário Executivo de Obras Públicas, no sentido de solicitar a limpeza do Canal localizado na Rua Xingu, no bairro de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Marcos José Matoso de Lima, Secretário Executivo de Obras Públicas; José Maria Pinheiro de Castro, Secretário Executivo de Limpeza Pública.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender aos apelos dos moradores da comunidade, diante da necessidade de realizar obras de limpeza e recuperação do Canal, a fim de garantir o atendimento das necessidades básicas da população local. Salientando, que quando a maré está cheia, mesmo sem chover, o canal já transborda impossibilitando a população sair de casa. O estado atual é de falta de vazão, constatando-se acúmulo de lama, provocando entrada das águas nas residências. Essa ação vai beneficiar toda a comunidade local. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007208/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, José Almir Cirilo, e ao Ilmo. Sr. Presidente da COMPESA, Alex Machado Campos, no sentido de resolver o abastecimento de água no município de Chã Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento; Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito Chã Grande; Ademir Batista dos Santos, Presidente da Câmara de vereadores de Chã Grande; Alex Machado Campos, Presidente da COMPESA.

Justificativa

A distribuição da água em Pernambuco ocorre de maneira irregular, pois há localidades pouco povoadas e com muitas reservas e outras com uma relação inversa. Em estudos realizados, o estado de Pernambuco tem a menor disponibilidade hídrica do país com metade da água tratada desperdiçada na rede de distribuição, porém enfrenta graves problemas de abastecimento de água, em especial, no município de Chã Grande. Nesse sentido, se faz necessário a realização de estudos para implantação de um sistema de abastecimento de água composto de obras, equipamentos e serviços, com o fito de levar água potável para uso doméstico e industrial, entre outros, visando potencializar os aspectos sanitário, social e econômicos, proporcionando conforto, bem-estar e segurança, aumentando a expectativa de vida da população pernambucana. Ademais, em locais onde não existem sistema de abastecimento de água pública, a obtenção da água pode ser feita via poço artesiano, o que ainda não permitirá resolver em definitivo o problema da falta d'água. Desta feita, faz-se um apelo a Vossas Excelências a fim de realizar os estudos necessários para implantação do sistema de abastecimento d'água no município de Chã Grande e garantir água para população. Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Outubro de 2024.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 007209/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos, ao Exma. Sra. Secretária de Educação, Alexandre Alves Schneider, ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno Edmilson Cupertino de Almeida no sentido de construir creches uma no bairro da Vila Holandesa, e outra no bairro da Conceição, Moreno/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito Municipal da Cidade de Moreno; Mozart Bruno, Vereador Presidente de Moreno; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Alexandre Alves Schneider, secretário de educação do estado.

Justificativa

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro de 2022 fixou o entendimento de que a educação básica é um direito fundamental e garantiu o dever constitucional do Estado de assegurar vagas em creches e na pré-escola às crianças de até cinco anos de idade. A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de Moreno, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade. As creches são um investimento nas pessoas possibilitando uma melhor educação a crianças em um mundo que tem sido extremamente competitivo. Assim, a construção de creches no município de Moreno em parceria com o governo estadual tem por finalidade servir para apoiar a criança e a família. Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Outubro de 2024.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 007210/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de

Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo de Carvalho, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho no sentido de promover um estudo de viabilidade de ter uma pista de caminhada ao lado da PE 07. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

Servimos do presente, para solicitar um estudo sobre a viabilidade de construir uma pista de caminhada ao lado da PE-07. É importante salientar que, há uma necessidade onde a população que reside tem em ter um espaço para lazer e atividades físicas. Nesse sentido, solicita-se as autoridades competentes o investimento adequado para o estudo de viabilidade de ter uma pista de caminhada na PE-07 no trecho que inicia a área urbana e no trecho que termina a área rural. Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de Outubro de 2024.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 007211/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, ao Ilmo. Sr. Fernando José Irineu Martins, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Marcos José Matoso de Lima, Secretário Executivo de Obras Públicas, no sentido de solicitar melhorias no serviço de Iluminação Pública da Rua Xingu, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Clayton da Silva Marques, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Fernando José Irineu Martins, Secretário Municipal; Marcos José Matoso de Lima, Secretário Executivo de Obras Públicas.

Justificativa

Trata-se do anseio da população em ter que conviver na insegurança. Comprometendo o direito de ir e vir de forma eficaz e garantida, dessa forma estimulando o convívio social e desenvolvimento tridimensional. Por referir-se a um local de movimentação tanto em caminhadas como de veículos a iluminação torna-se imprescindível para boa qualidade de vida e conservação dos direitos populacionais. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007212/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um veemente **apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa e ao Excelentíssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, no sentido de **suspender a cobrança da tarifa mínima de água e esgoto**, nos casos em que não há abastecimento de água regular, como ocorre atualmente no município de Araripina/PE, que sofre com uma crise hídrica sem precedentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Câmara Municipal de Araripina, Presidente da Câmara de Vereadores Araripina; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compesa; Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo indicar ao Governo do Estado a viabilização da melhoria da oferta de água nos Municípios do Sertão Central e da Região do Araripe. Enquanto não se normaliza a situação do abastecimento de água para Araripina, da forma como preceitua expressamente na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, no que diz respeito ao direito à dignidade da pessoa humana, uma vez que a água é considerada um bem de domínio público e de uso comum do povo, devendo ser oferecida à população de forma democrática e equitativa. Desse modo, é justo e oportuno que se proceda a **suspensão da cobrança de tarifa mínima de água**, nos casos em que não há abastecimento de água regular, como ocorre no município de Araripina/PE que sofre atualmente com uma crise hídrica sem precedentes. Infelizmente, a cidade enfrenta uma grave escassez de água há vários dias, afetando a rotina das famílias, o funcionamento do comércio e dos serviços públicos. A situação da falta de água em Araripina se tornou insustentável e a Compesa não vem conseguindo atender à demanda crescente da população, que sofre com a escassez de um recurso básico. Desta feita, esperando contar com o inestimável apoio desta Egrégia Casa Legislativa, submeto a presente Indicação para apreciação dos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Indicação Nº 007213/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e a Exma. Sra. Alexandra West, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a Operação Tapa Buraco da Avenida Doutor Belmino Correia, no Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Jorgeana Montgomery, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro Novo do Carmelo, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos a Operação Tapa Buraco na Avenida. Considerando a situação precária que se encontra na Avenida Doutor Belmino Correia, no bairro Novo do Carmelo, Nesta Cidade, a qual está tomada por buracos, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da Avenida. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da avenida supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Outubro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002648/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Saulo Maruim, eleito no último dia 06 (seis) de outubro do corrente ano Prefeito da cidade de Brejão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Saulo Maruim, Prefeito Eleito de Brejão.

Justificativa
No último dia 06 (seis) de outubro a cidade de Brejão elegeu o Sr. Saulo Maruim, no cargo de Chefe do Poder Executivo local, com uma votação de 4.275 votos, 51,59% dos votos válidos. A população da cidade de Brejão (PE) chegou a 9.079 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 2,66% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Brejão foi criado cem dezembro de 1908 com a denominação de Brejão de Santa Cruz, integrando o território do município de Garanhuns. Passou a constituir-se município autônomo em 1958. Anualmente, no dia 01 de março o município comemora a sua emancipação política. Administrativamente, Brejão é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Santa Rita. A padroeira da cidade é Nossa Senhora da Conceição. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento, que celebra a importante conquista concedida pelo povo da cidade de Brejão ao Prefeito eleito Saulo Maruim.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Requerimento Nº 002649/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um **VOTO DE APLAUSO**, pelo excelente desempenho, comprometimento e profissionalismo dos servidores **DR. ALISSON SILVA DE CAVALHO, REJANE ALEXANDRE SANTOS, JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA e LINDIVAL LUIZ DA SILVA, do Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilustríssimo Senhor Ricardo Almeida, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Câncer de Pernambuco; Av Cruz Cabugá, nº 1597 Santo, Amaro Recife/PE, Conselho de Administração do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Alexandre Cruz, Conselho de Administração do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor João Marcelo Ferreira, Conselho de Administração do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Sidney Batista Neves, Superintendente Geral do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Luiz Caetano Jansen, Superintendente Financeiro do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Genildo Machado Lima, Superintendente Técnico do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Dr. Alisson Silva de Cavalho, Medico Cirurgião do Hospital de Câncer de Pernambuco; Ilustríssima Senhora Rejane Alexandre Santos, .; Ilustríssima Senhora Jaqueline Monteiro da Silva, .; Ilustríssimo Senhor Lindival Luiz da Silva ., ..

Justificativa

Este **Voto de Aplauso** que estou encaminhando ao Plenário da Casa de Joaquim Nabuco, visa homenagear pelo excelente desempenho, comprometimento e profissionalismo dos servidores **DR. ALISSON SILVA DE CAVALHO, REJANE ALEXANDRE SANTOS, JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA e LINDIVAL LUIZ DA SILVA, do Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP**. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada do Dr. Alisson Silva de Cavalho, Rejane Alexandre Santos, Jaqueline Monteiro da Silva e Lindival Luiz da Silva, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a competência, a experiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desses profissionais. Que a dedicação e seu envolvimento sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo. Portanto, assim sendo, em reconhecimento ao excelente trabalho que prestam, é digno de registro e, de manifestação de aplauso nesta Casa Legislativa, aos servidores do Dr. Alisson Silva de Cavalho, Rejane Alexandre Santos, Jaqueline Monteiro da Silva e Lindival Luiz da Silva, do Hospital de Câncer de Pernambuco, requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação do **VOTO DE APLAUSO**.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.
ABIMAEEL SANTOS Deputado

Requerimento Nº 002650/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Anchieta Patriota, Prefeito de Carnaíba-PE e toda a sua equipe pela conquista do certificado do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) por meio do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA de Carnaíba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito de Carnaíba; José Júnior Gomes Tenório, Vice-Prefeito de Carnaíba; Antônio Venâncio, Vereador de Carnaíba; Alex Mendes, Vereador de Carnaíba; JOSÉ JESUS DE SOUZA BEZERRA (Calango), Vereador de Carnaíba; Cícero Batista, Vereador de Carnaíba; IRMÃO PAULINHO DE SERRA BRANCA, Vereador de Carnaíba; IZAQUELLE DA ITÃ, Vereadora de Carnaíba; JUNIANO, Vereador de Carnaíba; VANDERBIO BANDEGA, Vereador Carnaíba; MATHEUS FRANCISCO, Vereador de Carnaíba; NEUDO DA ITÃ, Vereador de Carnaíba; ZÉ IVAM, Vereador de Carnaíba.

Justificativa
A presente proposição tem por objetivo reconhecer publicamente a exitosa gestão do prefeito de Carnaíba-PE, desta feita, pelo recebimento do Certificado do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em reconhecimento ao sucesso alcançado no cumprimento das metas sugeridas aos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCAs) na edição 2021-2024 do Selo UNICEF. Este importante marco reflete o compromisso e a dedicação da administração municipal com o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à infância e à juventude, promovendo ações que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes da região. O certificado é uma clara demonstração do empenho da equipe da gestão em garantir direitos fundamentais, promovendo um futuro mais inclusivo e promissor para as novas gerações. Que este reconhecimento sirva como motivação para a continuidade deste trabalho exemplar em prol da infância e adolescência. Carnaíba se destaca, mais uma vez, como referência em governança e responsabilidade social, servindo de inspiração para outros municípios da região, na busca por um estado mais justo e equitativo. Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Aplauso, ao que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.
DIOGO MORAES Deputado

Requerimento Nº 002651/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplausos, em razão dos 14 anos de pastorado do Pr. Manoel Carneiro da Silva e também dos 14 anos da fundação da Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Manoel Carneiro da Silva, Pastor Presidente da Ig. Assembleia de Deus Novo Tempo.

Justificativa
Com grande estima e consideração apresentamos esse requerimento para homenagear a Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo e parabenizar seu líder o Pr. Manoel Carneiro da Silva, homem de fé, bom esposo, bom pai, bom líder espiritual e que está há 14 anos pastoreando e ganhando vidas para Cristo. O pastor Manoel faz um importante serviço a frente à Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo através de projetos sociais a qual a igreja oferece a sociedade como também da evangelização da palavra de Deus. Sendo assim, pugnamos pelo apoio dos nobres deputados para aprovação do presente Votos de Aplausos, ao reconhecimento, empenho e dedicação do Pr. Manoel Carneiro da Silva à frente a Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo nesses 14 anos de pastorado como também da fundação da Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Requerimento Nº 002652/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Sargento PM Mat. 103.666-1, Antônio Medeiros de Farias Junior, Cabo PM Mat. 117.428-2, Ronaldo Francisco de Lima, Soldado PM Mat. 122.037-3, Felipe José Freitas da Silva, quando de serviço, no dia **25 de junho de 2024**, aproximadamente às 17h20 quando na GG 26240, no bairro de Igarassu/PE, foram acionados pela Polícia Federal/PE, que estavam monitorando uma quadrilha especializada em roubos e furtos de celulares, nos grandes eventos juninos da Paraiba (Patos e Campina Grande) e Pernambuco (Caruaru). Assim, de posse da localização repassada pelo Agente/PF, os Policiais Militares do 26º BPM, seguiram até o local informado, localizando a residência e abordando elementos que saiam de dentro daquela residência, obtento êxito em encontrar com eles, **91 (noventa e um) celulares**, além de que um dos elementos, teria um **Mandato de Prisão** em aberto, oriundo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, conforme Boletim de Ocorrência 24E2087004126 e M-14328014. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, além de **coibir e reprimir o furto a transeuntes, desfazer Associação Criminosa e Cumprimento de Mandado de Prisão**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; TC MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, Comandante do 26º BPM.

Justificativa
requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do 26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco , cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana. Dessa forma, os Policiais Militares, quando de serviço na GG 26240, no bairro de Igarassu/PE, foram acionados pelo serviço de inteligência da Polícia Federal/PE, que estavam monitorando uma quadrilha especializada em roubos e furtos de celulares, nos grandes eventos juninos da Paraiba (Patos e Campina Grande) e Pernambuco (Caruaru). Assim, de posse da localização repassada pelo Agente/PF, os policiais militares do 26º BPM, seguiram até o local informado, localizando a residência e um veículo da marca Onix, que encontrava-se estacionado a frente daquela residencia. Dessa forma, os Policias Militares, abordaram os elementos que saiam daquela residência, além de realizar busca minuciosa no interior do veículo e dentro do porta luvas, localizaram 10 (dez) celulares embrulhados em papel alumínio, sendo informado por um dos elementos abordados, que os celulares eram furtados. Todavia, a dona da residência, testemunhando toda a ação policial, informou que um dos elementos era seu familiar e que teria vindo passar os festejos juninos, juntamente com seus amigos, em sua residência, naquele veículo. Assim, ao questionar se as malas de viagem dos visitantes, estariam no interior da residência, informado positivamente e autorizado pela proprietária do imóvel a adentrarem e efetuar revistas nas malas, sendo encontrados mais 81 (oitenta e um) celulares, em sua maioria, envolto em papel alumínio, para dificultar o rastreamento por seus proprietários, ao total, de 91 (noventa e um celulares, em sua maioria Iphone. Dessa forma, os elementos informaram que recebiam uma quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por cada celular furtado, além de que, um dos elementos, organizava e participava dos furtos de celulares, onde também, possuía uma assistência técnica, na cidade de Belém do Pará, para onde juntamente com um daqueles elementos, desmontavam os aparelhos celulares e vendia as peças separadamente, para outras pessoas. Assim, os elementos confessaram que fizeram vários furtos de celulares, nas cidades de Patos e Campina Grande/PB e também na cidade de Caruaru/PE, informando também, que seus principais alvos seriam os frequentadores de camarotes. Por fim, todos foram abordados e ao ser realizada consulta no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões/BNMP, foi constatado um Mandado de Prisão, oriundo do Estado do Rio de Janeiro/RJ, em desfavor de um dos elementos e efetuado voz de prisão para todos os elementos e seguiram a Delegacia de Paulista/PE, juntamente com todo o material apreendido, ao total de 91 (noventa e um) celulares e 01 (um) veículo ônix, para serem tomadas as medidas cabíveis que o caso requer. Atitude essa dos Policiais Militares, em coibir e reprimir o furto a transeuntes, além de desfazer Associação Criminosa e dar Cumprimento de mandado de Prisão , como também, em promover a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco , em tirar de circulação elementos criminosos. Policiais Militares, conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do 26º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco .

Sala das Reuniões, em 24 de Outubro de 2024.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 002653/2024

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado com DISPENSA DE INTERSTÍCIO o Projeto de Lei nº 1732/2024 de autoria do Deputado Renato Antunes, que trata da criação do Dia Estadual do Esporte.

Justificativa
O presente requerimento se respalda na relevância e urgência do tema, diante do atual cenário mundial.
Sala das Reuniões, em 22 de Outubro de 2024.
RENATO ANTUNES Deputado
Abimael Santos Coronel Alberto Feitosa Romero Sales Filho Kaio Maniçoba William Brígido Diogo Moraes Socorro Pimentel Eriberto Filho Pastor Junior Tercio Rodrigo Farias

Débora Almeida
Joãozinho Tenório
Nino de Enoque
João Paulo
Álvaro Porto
Francismar Pontes
Henrique Queiroz Filho
Sílêno Guedes
Mário Ricardo
Fabrizio Ferraz
Edson Vieira
Antônio Moraes
Joaquim Lira
Waldemar Borges

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 7153/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para o posto de saúde Sotave I, na Rua do Colibri, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7154/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para o Posto de Saúde da Família Comportas I, na Rua Miguel Correia de Sá, no Bairro de Comportas na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7155/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, melhorias para a iluminação pública em toda extensão da PE-027 (conhecida como Estrada de Aldeia) trecho que liga o município de Camaragibe à Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7156/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a realização das obras de pavimentação e ampliação em toda a extensão da PE-027 (conhecida como Estrada de Aldeia).

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7157/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas visando o serviço de pavimentação da Rua Trinta e Nove, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7158/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas visando o serviço de pavimentação da Rua Quarenta e Dois, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7159/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas visando o serviço de pavimentação da Rua Trinta e Seis, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, na Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7160/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Trinta e Seis, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7161/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Trinta e Nove, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7162/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Quarenta e Dois, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7163/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Trinta e Sete, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7164/2024

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de requalificação da PE-045 que dá acesso de Escada à Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7165/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da Compesa e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de incluírem no Programa Águas de Pernambuco a execução imediata dos serviços e iniciativas relacionados a recuperação e expansão da capacidade da Adutora Afrânio - Dormentes, restaurando a oferta de água à população desses municípios do Sertão do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7166/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da Compesa e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de incluírem, com a maior brevidade possível, iniciativas e ações no âmbito do Programa Águas de Pernambuco a antecipação do cronograma de execução da Adutora do Agreste (1ª Etapa), para adequar e sanar as dificuldades no abastecimento de água nos municípios de Buíque, Itaíba e Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7167/2024

Autora: Dep. Delegada Gleide Angelo

Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e ao Comandante do 26º BPM - Batalhão 1º SGT PM José Mariano Pimentel Neto no sentido de reforçarem o policiamento nas Ruas Arame e João Alfredo, e na Rua João Santos Filho, respectivamente nos bairros de Nova Cruz I e Nova Cruz 2, situados no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7168/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Detran no sentido de intensificarem as fiscalizações dos condutores de veículos automotores quanto à utilização de buzinas e motores com barulho excessivo e em desacordo com as normas de trânsito e especificações do veículo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7169/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de solicitar a elaboração e submissão à Câmara Municipal do Recife de um Projeto de Lei que contemple a regularização de edificações em desconformidade com a legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7170/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Habitação do município e ao Secretário-Executivo de Defesa Civil no sentido de solicitar a tomada de medidas urgentes em relação à situação crítica do Conjunto Habitacional Santo Antônio, no bairro do Arruda, e a implementação de ações preventivas para garantir a qualidade e a segurança das moradias populares na cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7171/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana do município visando a adoção de medidas eficazes para coibir a presença de animais de grande porte, em especial equinos, nas ruas e avenidas da cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7172/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Ministro das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos visando a imediata realização de obras de reforma e manutenção nas estações da Linha Sul do Metrô do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7173/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura do município visando a adoção de medidas urgentes para a contenção da barreira localizada na Rua Murilo Braga, no bairro de Cavaleiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7174/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Educação do município visando a intensificação da fiscalização da documentação de berçários, creches e hotéis infantis na cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7175/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a implementação de medidas eficazes e urgentes para combater a violência armada na Região Metropolitana do Recife - RMR.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7176/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da CPRH visando a manutenção e intensificação das ações de fiscalização para impedir a reativação de lixões em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7177/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Ministra da Saúde visando a implementação de medidas urgentes e eficazes para coibir a violência contra profissionais de saúde dentro das unidades de atendimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7178/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor visando a criação e ampla divulgação de uma Cartilha Digital do

Consumidor Idoso, com foco na prevenção de golpes cibernéticos e na proteção dos direitos desse público vulnerável.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7179/2024
Autor: Dep. Jarbas Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da Compesa e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de incluírem no Programa Águas de Pernambuco a realização de obras e serviços para sanar deficiências e carências no fornecimento de água nos municípios de Parnamirim, Bodocó, Ipubi e Santa Cruz, que convivem com expressivo *déficit* de oferta hídrica, submetendo a população a extremo sacrifício derivado da falta de água.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7180/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo ao Prefeito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Um, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7181/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo ao Prefeito da cidade do Cabo de Santo Agostinho, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras Públicas no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Onze, localizada no bairro de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2643/2024
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Moacir Simão, ocorrido no dia 6 de outubro de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2644/2024
Autor: Dep. Kaio Maniçoba
Voto de Aplausos a CEASA - Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco, que completou 62 anos de existência em 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2645/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao Desembargador Washington Luís Macêdo de Amorim, por sua nomeação como Desembargador Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2646/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
Voto de Aplausos ao Governo do Estado de Pernambuco em razão da reabertura do Cinema São Luiz, que ocorrerá no dia 1º de novembro de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Ata de Frente Parlamentar

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA INDÚSTRIA NAVAL EM PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval em Pernambuco, realizada no dia 14 de outubro de 2024. Conforme convocação nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, no Auditório Ênio Guerra, no Edf. Miguel Arraes, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, sob a coordenação-geral do Deputado João Paulo (PT). Após abertura foram convidados para participar da mesa, Teresa Leitão, Senadora da República, Carlos Veras, Deputado Federal, Roni Barbosa, Gerente Executivo da Transpetro, Adriano Dayvson Ferreira, Coordenador do Curso de Engenharia Naval da Universidade Federal de Pernambuco, Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de Pernambuco, Joacir Pedro, Diretor da Federação Única dos Petroleiros, Hélcio Pereira, Secretário Geral da Central Única dos Trabalhadores de Pernambuco, Tanielle Cavalcanti, Representante do Estaleiro Atlântico Sul, José Sinésio Pontes Júnior, Presidente do SINDPETRO PE/PB e Abinadabe Lima, Representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos CNM/CUT. Foi registrada a presença de Roberta Alcoforado, Representante da UPE, bem como de Eduardo Santos e Tarsila Gomes, Representantes da Petrobras. Em seguida foi realizada a apresentação de um vídeo de Alexandre Niemeyer, Deputado Federal e Presidente da Frente Nacional em Defesa da Indústria Naval Brasileira, parabenizando a iniciativa em Pernambuco e discorrendo sobre a importância da retomada, também houve a fala de Luciano Gonçalves, Secretário Executivo da Frente Nacional, o qual destacou que o trabalho iniciado pela Frente Nacional em 2023 já trouxe bons resultados, mas enfatizou que é necessário ter representação dessa pauta em todos os estados para que a indústria naval continue a crescer. Reconheceu a importância de articulações e pessoas comprometidas em cada estado para fortalecer o setor. Além disso, parabenizou pela realização da primeira reunião e reiterou a disposição da Secretaria Executiva da Frente Nacional em apoiar eventos e atividades futuras, com o objetivo de fortalecer ainda mais o trabalho. Dando continuidade, o Coordenador-Geral iniciou sua fala saudando os presentes e expressando alegria em recebê-los na casa do povo de Pernambuco. Ressaltou que a criação dessa Frente Parlamentar foi motivada não só por sua importância, mas também por solicitação do Deputado Federal Carlos Veras, Vice-Presidente da Frente Nacional. Destacou a unanimidade na aprovação dessa frente na casa legislativa e o apoio de 100% das bancadas estaduais e federais do PT, incluindo os senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, que se comprometeram com a causa. Ato contínuo, o Coordenador-Geral abriu a fala para os participantes da mesa, sendo o primeiro a fazer sua explanação, o Gerente Executivo da Transpetro, Roni Barbosa, o qual agradeceu ao Deputado João Paulo pelo convite e apresentou um panorama da Transpetro, explicando que a empresa, integrante da Petrobras, é especializada em logística de petróleo, gás e biocombustíveis, atendendo mais de 180 clientes privados, além da Petrobras, detalhou a infraestrutura da Transpetro. Em seguida, falou sobre o compromisso ambiental da Transpetro, destacando a redução de 8% nas emissões de gases de efeito estufa e outros esforços relacionados à transição energética e à mitigação do impacto ambiental. Expôs o Programa de Renovação e Ampliação da Frota da Transpetro (PP 25), que prevê a aquisição de 25 navios de cabotagem, dos quais 16 estão incluídos no plano estratégico da Petrobras para 2024-2025. Explicou que o objetivo do programa é expandir a capacidade logística e priorizar embarques com baixa disponibilidade no mercado. Além disso, a nova frota será mais sustentável, com uma expectativa de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em até 30%. Por fim, destacou que o PP 25 fortalece a Transpetro e a Indústria Naval do Brasil, promovendo o crescimento logístico e posicionando o país como protagonista no setor naval e na logística de petróleo. Posteriormente, a Senadora Teresa Leitão iniciou sua fala destacando a importância do debate sobre a recuperação da Petrobras, Transpetro e o setor naval, além do impacto negativo da Lava Jato e da gestão anterior sobre essas instituições, defendendo a retomada da indústria naval, do setor de petróleo e gás, e a importância da articulação entre os entes federativos (União, estados e municípios), também ressaltou a importância da participação do movimento sindical e acadêmico no processo, além do papel do legislativo na fiscalização do mesmo, ao final foi feita uma menção à experiência de crescimento do setor durante os governos Lula e Dilma e um chamado para que se recupere esse legado, com um Brasil que favoreça seus cidadãos. Dando continuidade, o Deputado Federal Carlos Veras, cumprimentou as lideranças presentes e destacou

o papel da Frente Parlamentar, liderada pelo Deputado Estadual João Paulo, e o compromisso de Pernambuco nessa luta, destacando a relevância de setores como a CUT e o movimento sindical na construção desse projeto. Expressou confiança na liderança de João Paulo e no governo Lula para reconstruir o setor, sublinhando o potencial da indústria naval para gerar empregos e desenvolvimento econômico. Encerrou afirmando que, apesar de precisar ir a Brasília, está comprometido com a continuidade dessa luta no Congresso. Os demais membros da mesa também reafirmaram a importância da retomada do setor em Pernambuco, além do crescimento econômico que trará para o Estado e se comprometeram a participar do processo. Finalizando a reunião, o Coordenador-Geral agradeceu a todos que compareceram, ressaltou que acompanhará de perto as obrigações do governo do estado, sempre buscando acelerar o processo. Feita as considerações finais, complementou afirmando que é de suma importância continuarem acompanhando o processo de licitação para garantir que Pernambuco seja contemplado.

Portarias

PORTARIA Nº 487/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 011020/2024, e no Ofício nº 005/2024, **do Departamento de Gestão Orçamentária**,
RESOLVE: designar a servidora **ERIKA DE MELO PEREIRA SALVIANO**, matrícula nº 638, Gerente de Monitoramento da Execução, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária, durante o gozo de férias da titular, **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2024, referente ao exercício de 2022.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 488/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 011015/2024, e no Ofício nº 069/2024, **da Procuradoria Geral**,
RESOLVE: designar o servidor **JOSE EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63388, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Apoio a Sistema da Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, **CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, Procurador, de 29 de outubro a 07 de novembro de 2024, referente ao 1º período do exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 490/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004457/2024, **do Departamento de Legislação Estadual**,
RESOLVE: designar o servidor **ROMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, Gerente de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual, da Secretaria Geral da Mesa Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, **EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA**, matrícula nº 28.239, no período de 04 a 23 de novembro de 2024, referente ao exercício 2023.

Sala Austro Costa,24 de outubro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 491/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 011113/2024 e, Parecer da Procuradoria Geral nº 777/2024,
RESOLVE: conceder ao servidor **GUILHERME FREITAS FREIRE**, matrícula nº 582, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 1º (primeiro) decênio, completado em 21 de outubro de 2024, nos termos do Art.1º, § 2º, IV da Lei Complementar nº 16/96, e no Art. 113 da Lei 6.123/68.

Sala Austro Costa, 24 de outubro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2024. Processo nº 4766/2024. Termo de Adesão nº 004/2024. CPL. Prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte, item 15 da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 – SEAD do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SARP/MA (sistema de registro de preços) e da proposta apresentada. Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 14.311.143/0001-29. Valor: R\$ 1.576.440,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos veículos. Recife/PE, 23/10/2024. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.